



**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
**Superintendência de Prevenção à Criminalidade**  
**Diretoria de Implantação e Gestão de NPC**

**15º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

**1 - INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais – SEDS/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Elo, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01/04/2009 a 30/06/2009.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a implantação, desenvolvimento e consolidação de Núcleos de Prevenção à Criminalidade – NPC que:

- a) previnam o ingresso de jovens na criminalidade;
- b) realizem o monitoramento de Penas e Medidas Alternativas;
- c) promovam, por meio de atendimento psico-social, a educação e capacitação profissional do Egresso do sistema Penitenciário, objetivando uma efetiva integração social;
- d) estabeleçam ações de Mediação de Conflitos, promovendo atendimento jurídico e social”.

Esta avaliação está embasada no que estabelece o Art.14 da Lei nº 14.870/2003, o Art. 45 do Decreto nº 44.914/2008.

**Conforme Resolução nº 878/07, de 13 de setembro de 2007, esta comissão foi integrada pelos seguintes membros:**

- I – Fabiana de Lima Leite – Masp 1.080.162-9, pela SEDS;**
- II – Kris Brettas Oliveira - CPF 011.698.176-88, pela OSCIP;**
- III – Frederico de Moraes Andrade Coutinho, Masp 1.127.990-8, pela SEPLAG;**
- IV – Fabrício Simão da Cunha Araújo, Masp.1.152.389-1, pelo CEPP**
- V – Rita de Cássia Simão – Masp.1.120.376-7, pela SEDS**
- VI – Renato Almeida de Moraes – CPF 030.629.046-40, pela OSCIP**

**Conforme Resolução nº 984, de 09 de junho de 2009, esta comissão passou a ser integrada pelos seguintes membros**

- I - Fabiana de Lima Leite – Masp 1.080.162-9, pela SEDS;**
- II - Kris Brettas Oliveira - CPF 011.698.176-88, pela OSCIP;**
- III - Gustavo Henrique Ribeiro, Masp 669.754-4, pela SEPLAG;**
- IV - Dioclides José Maria, Masp. 1.117.099 pelo CEPP**
- V - Filipe Galgani Gomes – Masp: 112.7892-6**



**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
**Superintendência de Prevenção à Criminalidade**  
**Diretoria de Implantação e Gestão de NPC**

## **2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA**

Para empreender esta avaliação, a CA realizou análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 15/07/2009, para, em seguida, apresentar as recomendações, decorrentes da 15ª Reunião da Comissão de Avaliação, realizada em 03/09/2009, para o bom andamento da parceria em tela e emitir conclusão sobre o desempenho da OSCIP quanto aos resultados pactuados para o período.

A nota final deste período avaliatório será composta pela nota obtida na avaliação dos Indicadores e Metas e pela nota obtida na avaliação das Ações ponderadas pelo percentual estabelecido no Termo de Parceria.

### **2.1. Nota referente ao atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas**

Todos os cálculos de notas serão feitos com números até duas casas decimais e o arredondamento deverá obedecer às seguintes regras: se a terceira casa decimal estiver entre 0 e 4, a segunda casa decimal permanecerá como está; e se a terceira casa decimal estiver entre 5 e 9, a segunda casa decimal será arredondada para o número imediatamente posterior.

Ao final de cada período avaliatório, os indicadores constantes do Programa de Trabalho serão avaliados calculando-se o Índice de Cumprimento da Meta - ICM - para cada um deles, conforme fórmulas definidas na descrição desses indicadores. Cumpre destacar que a realização da meta abaixo de 50% (ICM < 50%) não será pontuada.

Uma vez calculado o ICM de cada indicador, serão determinadas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um destes, também conforme definido na descrição dos mesmos ou, subsidiariamente, conforme regra geral abaixo estabelecida:

#### **Regra geral de atribuição de notas a indicadores:**

Para cada indicador pactuado para o qual não tenha sido predefinido uma regra de pontuação própria, será atribuída nota de 0 a 10, proporcional ao ICM, e conforme a regra de arredondamento mencionada acima.

A nota obtida pelo atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas será calculada pelo somatório da nota atribuída para cada indicador multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

$$\text{Fórmula 1 (F1): } \frac{\Sigma (\text{nota de cada indicador} \times \text{peso respectivo})}{\Sigma \text{ dos pesos}}$$

Nota referente ao cumprimento do Quadro de Ações



**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
**Superintendência de Prevenção à Criminalidade**  
**Diretoria de Implantação e Gestão de NPC**

Ao final de cada período avaliatório será atribuída uma nota referente ao cumprimento das ações de acordo com a tabela abaixo:

<b>Resultado da Ação</b>	<b>Nota Atribuída</b>
Realizada	10
Realizada com atraso, mas apresentou justificativa aceita pela CA	5
Não realizada	0

A nota obtida pelo cumprimento das ações é calculada pelo somatório da nota atribuída para cada ação multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

$$\text{Fórmula 2 (F2): } \frac{\Sigma (\text{nota de cada ação} \times \text{peso respectivo})}{\Sigma \text{ dos pesos}}$$

Nota final

A nota final deste período avaliatório será calculada pela ponderação das notas do Quadro de Indicadores e Metas e do Quadro de Ações, de acordo com seu respectivo fator de ponderação (FP) estabelecido no Termo de Parceria

$$\text{Fórmula 3 (F3): } \text{Resultado de F1} \times \text{FP1} + \text{Resultado da F2} \times \text{FP2}$$

O resultado obtido é então enquadrado em um dos seguintes conceitos: Excelente (de 9,00 a 10,00), Bom (de 7,00 a 8,99), Regular (6,00 a 6,99) e Insatisfatório (abaixo de 6,00).

<b>Pontuação Final</b>	<b>Conceito</b>	<b>Situação do Termo de Parceria</b>
De 9,00 a 10,00	Excelente	Cumprido plenamente
De 7,00 a 8,99	Bom	Cumprido
De 6,00 a 6,99	Regular	Cumprido com ressalvas
Abaixo de 6,00	Insatisfatório	Não cumprido



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
Superintendência de Prevenção à Criminalidade  
Diretoria de Implantação e Gestão de NPC

3 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicadores	Unidade	Peso	V0	Meta	Realizado	ICM	Nota	Nota x Peso
1 Desenvolvimento e Consolidação dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade	1.1	Número de atendimentos no Programa Mediação de Conflitos	Unidade	3	13519	8518	112,82	10,00	30,00
	1.2	Número de atendimentos no Programa Central de Penas Alternativas	Unidade	3	7983	5446	143,32	10,00	30,00
	1.3	Número de atendimentos no Programa de Reintegração Social	Unidade	3	974	929	189,59	10,00	30,00
	1.4	Número de atendimentos no Programa Fica Vivo!	Unidade	3	14215	15239	108,85	10,00	30,00
	2.1	Percentual de participação dos técnicos nas capacitações metodológicas	%	2	92	94,85	105,4	10,00	20,00
	2.2	Percentual de participação dos gestores nas capacitações metodológicas	%	2	94,4	94,86	105,4	10,00	20,00
	2.3	Percentual de participação de técnicos e gestores na capacitação geral	%	2	89	-	-	-	-
	2.4	Percentual de participação de técnicos e gestores recém contratados nas capacitações iniciais	%	2	N/A	100	100,00	10,00	20,00
	2.5	Percentual de técnicos acompanhados no desenvolvimento e aprimoramento do plano de melhorias	%	2	100	100	111,11	10,00	20,00
	3 Implantação dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade	3.1	Número de Núcleos de Prevenção à Criminalidade em funcionamento	Unidade	1	36	-	-	-
4.1		Dias para reposição de equipe	Unidade	1	7	17,94	20,60	0,00	0,00
4 Composição e Reposição de Equipe	4.2	Dias para composição de equipe nova	Unidade	1	19,86	26	70,00	7,00	7,00
	5.1	Número de publicações do informativo "Núcleo em Rede"	Unidade	1	N/A	3	2	66,67	6,67
5 Divulgação e Comunicação do Trabalho Desenvolvido nos Núcleos De Prevenção à Criminalidade									



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
Superintendência de Prevenção à Criminalidade  
Diretoria de Implantação e Gestão de NPC

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

$\Sigma$ (Nota x Peso) (a)	$\Sigma$ Pesos (b)	Nota (a/b)
213,67	23,00	9,29



**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
**Superintendência de Prevenção à Criminalidade**  
**Diretoria de Implantação e Gestão de NPC**

**3. Observações acerca do resultado alcançado:**

**Indicadores de Resultado**

**Área Temática 1 – Desenvolvimento e Consolidação dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade**

Os atendimentos dos Programas Mediação de Conflitos, Centrais de Penas e Medidas Alternativas, Reintegração do Egresso e Fica Vivo! são computados nos Núcleos de Prevenção, por meio de fichas de atendimento de casos de mediação acompanhados até sua finalização; de monitoramento de penas e medidas alternativas designadas pelo juizado; de fichas de atendimentos de egressos e fichas de atendimento regular de jovens em oficinas do Fica Vivo!.

Estes atendimentos são acompanhados por uma equipe técnica, formada por técnicos do Direito, da Psicologia, da Pedagogia, das Ciências Sociais e do Serviço Social, que aplicam as metodologias específicas dos programas.

Ao final de cada mês, as equipes fazem o levantamento dos atendimentos, que são encaminhados ao Instituto Elo para aferição. Cabe ao Instituto fazer uma análise destes dados por meio de sua equipe de Monitoramento, que tem total acesso aos Núcleos e às equipes para esclarecimentos ou discussões acerca dos dados coletados.

Não cabe ao Instituto Elo desenvolver a metodologia ou alterá-la, mas poderá promover Fóruns de discussão sobre os atendimentos, provocar o entendimento desta dinâmica e após uma análise, apresentar estudos ou propostas de aperfeiçoamento do dado ou da ação.

**Indicador 1.1 – Número de atendimentos no Programa Mediação de Conflitos**

O Programa Mediação de Conflitos visa a resolução extrajudicial de conflitos em áreas de altos índices de criminalidade. São contabilizados os números acumulados de atendimentos extrajudiciais em casos de conflitos, incluindo tanto os “Casos Novos” como os “Retornos”. Nas categorias “Casos Novos” e “Retornos” contabiliza-se tanto casos de orientações quanto de mediações extrajudiciais em caso de conflito.

No período de abril a junho foram realizados 5.396 atendimentos, sendo 1.613 em abril, 1.954 em maio e 1.829 em junho. Abaixo os atendimentos por Núcleo:

Núcleo	Abril	Maió	Junho
Barreiro	60	84	61
Boréu	28	55	38
Cabana	72	90	99
Jardim Felicidade	93	74	62
Morro das Pedras	54	69	73



**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
**Superintendência de Prevenção à Criminalidade**  
**Diretoria de Implantação e Gestão de NPC**

Pedreira Prado Lopes	106	92	96
Ribeiro de Abreu	78	123	102
Taquaril	97	109	91
Jardim Teresópolis	72	112	90
Nova Contagem	94	145	123
PTB	42	67	76
Rosaneves	104	125	126
Sabará	104	114	89
Palmital	107	111	169
Via Colégio	29	34	47
Veneza	97	139	118
Vespasiano	85	79	91
Turmalina	108	93	78
Betânia	55	77	74
Cristo Rei	16	25	7
Santos Rei	70	68	60
Uberaba	42	69	59
<b>Total</b>	<b>1613</b>	<b>1954</b>	<b>1829</b>

**Indicador 1.2 – Número de atendimentos no Programa Central de Penas Alternativas**

O Programa CEAPA visa o acompanhamento de penas e medidas alternativas determinadas pelo judiciário e encaminhadas aos Núcleos de Prevenção.

Neste período foram realizados 3.554 atendimentos , sendo 1.189 em abril, 1.092 em maio e 1.273 em junho, conforme quadro abaixo:

<b>Núcleo</b>	<b>Abril</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>
Belo Horizonte	692	600	688
Contagem	25	33	66
Betim	55	47	69
Ribeirão das Neves	22	36	34
Santa Luzia	36	42	51
Montes Claros	15	29	15
Governador Valadares	32	18	34
Uberlândia	53	35	42
Uberaba	87	116	123
Ipatinga	58	56	109
Juiz de Fora	114	80	42
<b>Total</b>	<b>1189</b>	<b>1092</b>	<b>1273</b>



**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
**Superintendência de Prevenção à Criminalidade**  
**Diretoria de Implantação e Gestão de NPC**

**Indicador 1.3 – Número de atendimentos no Programa Reintegração Social do Egresso**

O Programa Reintegração Social do Egresso visa a inclusão social de egressos do sistema prisional, cujo objetivo é promover políticas sociais para sua inserção no meio social.

O Programa alcançou neste período 576 atendimentos de novos usuários, sendo 189 em abril, 188 em maio e 199 em junho, conforme demonstração abaixo:

Núcleo	Abril	Maió	Junho
Belo Horizonte	13	20	20
Contagem	6	8	8
Betim	15	15	18
Ribeirão das Neves	6	11	15
Santa Luzia	10	3	7
Montes Claros	15	17	21
Governador Valadares	10	14	1
Uberlândia	15	11	13
Uberaba	13	14	12
Ipatinga	61	57	51
Juiz de Fora	25	18	33
<b>Total</b>	<b>189</b>	<b>188</b>	<b>199</b>

**Indicador 1.4 – Número de atendimentos no Programa Fica Vivo!**

O Programa Fica Vivo! tem como objetivo atender jovens entre 12 e 24 anos em situação de risco social, em áreas com elevado índice de criminalidade. A contabilização será de número de jovens em atendimento regular, tendo como referencia o último mês dos trimestres.

No período de abril a junho o número de atendimentos foram 15.836 atendimentos em abril, 15.514 em maio e 15.239 atendimentos em junho, conforme quadro abaixo:

Núcleo	Abril	Maió	Junho
Barreiro	352	402	434
Boréu	135	114	152
Cabana	796	690	773
Jardim Felicidade	526	526	520
Morro das Pedras	951	696	740
Pedreira Prado Lopes	650	671	678
Ribeiro de Abreu	981	966	808
Taquaril	361	329	355





**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
**Superintendência de Prevenção à Criminalidade**  
**Diretoria de Implantação e Gestão de NPC**

Santa Lúcia	467	897	379
Serra	997	994	983
Jardim Teresópolis	785	859	790
Nova Contagem	956	940	893
PTB	272	257	272
Rosaneves	977	993	975
Sabará	153	177	187
Palmital	803	807	668
Via Colégio	525	491	410
Veneza	687	674	696
Vespasiano	684	690	678
Turmalina	670	895	690
Betânia	692	739	739
Cristo Rei	512	512	512
Santos Rei	230	235	260
Morumbi	379	390	400
Abadia	624	570	596
Oficinas de parcerias	671	651	651
<b>Total</b>	<b>15836</b>	<b>15514</b>	<b>15239</b>

Área Temática 2 – Desenvolvimento e Capacitação das Equipes Técnicas dos Núcleos de Prevenção a Criminalidade

**Indicador 2.1 - Percentual de participação dos técnicos nas capacitações metodológicas dos programas**

Esta ação tem como objetivo o aprimoramento da qualidade do trabalho das equipes técnicas. Para tanto, cada programa de prevenção promove uma capacitação metodológica trimestral, com temas pertinentes ao desenvolvimento das ações dos programas.

Neste período foi constatado pela Comissão que as capacitações ocorreram dentro do prazo previsto, atingindo o 94,85% de participação, dentro do acordado.

Dados da participação dos técnicos				
Programa	Data da realização	Nº de técnicos previstos	Nº de técnicos participantes	Percentual de participação
Egresso/Ceapa	01 e 02/06	188	179	95,21%
Mediação	18 e 19/06	153	138	90,20%
Fica Vivo	29 e 30/06	115	114	99,13%
Média				94,85%



**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
**Superintendência de Prevenção à Criminalidade**  
**Diretoria de Implantação e Gestão de NPC**

**Indicador 2.2 - Percentual de participação de Gestores nas capacitações metodológicas**

Esta ação tem como objetivo o aprimoramento do trabalho dos gestores sociais. Para tanto, a Diretoria de Articulação Comunitária - DAC, responsável pela supervisão dos gestores, promove uma capacitação metodológica mensal com temas pertinentes ao desenvolvimento das ações dos Núcleos.

As capacitações para gestores são planejadas dentro do contexto do desenvolvimento da Política de Prevenção nos Núcleos de base local e municipal, conforme as orientações da Superintendência de Prevenção. A cada mês, ocorre uma capacitação para gestores cujo objetivo é: repassar diretrizes e informações; alinhar o conteúdo dos programas; estudar e discutir acerca de conteúdos acadêmicos.

Mensalmente as capacitações ocorrem na segunda quinzena, com duração de três dias. Neste período houve uma alteração na realização das capacitações, devido a um evento promovido pelo Programa Reintegração Social do Egresso, que trouxe o Sociólogo e ex-Secretário Nacional de Segurança Pública, Luís Eduardo Soares, para palestrar sobre o tema de segurança pública. Desta forma, as capacitações ocorreram em 28, 29 e 30 de abril, 1º, 2 e 3 de junho e 25 e 26 de junho, cujo percentual de participação foi:

Percentual de participação dos gestores			
Período	Nº de gestores previstos em 03 dias	Nº de gestores participantes em 03 dias	Percentual de participação
Abril	51	46	90,2%
Junho	89	84	94,38%
Junho	28	28	100%
Média			94,86%

A capacitação dos dias 25 e 26 de junho, realizada na Fundação João Pinheiro, refere-se a um Seminário externo e foi articulada pela Diretoria de Articulação Comunitária, da SPEC, não tendo efetiva participação do Instituto Elo, o que gerou dificuldade para a prestação de contas quanto à comprovação da participação. Ressaltamos que todas as capacitações precisam ser planejadas antecipadamente, com a participação do Instituto efetivamente.

**Indicador 2.3 - Percentual de participação de técnicos e gestores na capacitação geral**

Não há meta para este período.



**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
**Superintendência de Prevenção à Criminalidade**  
**Diretoria de Implantação e Gestão de NPC**

**Indicador 2.4 - Percentual de participação de técnicos e gestores recém-contratados nas capacitações iniciais**

O formato das capacitações iniciais foi definido conjuntamente entre a SEDS e o Instituto Elo. Apesar de já descrito no 15º Relatório Gerencial, segue abaixo a definição:

“A capacitação inicial para novos contratados é um processo multidimensional que objetiva a instrumentalização destes colaboradores para atuação na política de prevenção à criminalidade do Estado de Minas Gerais. As capacitações iniciais deverão ocorrer mensalmente, em Belo Horizonte. Deverão participar destas capacitações iniciais realizadas em Belo Horizonte os funcionários e estagiários contratados (desde a data da última capacitação inicial realizada) para atuação nos Núcleos de Prevenção à Criminalidade de BH e RMBH (gestores e técnicos sociais) e novos supervisores. No caso de o funcionário contratado já ter exercido atividade na política, no mesmo ou em outro cargo (especificamente, como gestor, técnico social ou supervisor), desde que não haja um espaço superior a 12 meses desde sua atuação nesta, não haverá obrigatoriedade de sua participação, considerados sua experiência e conhecimentos da política de prevenção, e sendo assim, sua participação não integrará o cálculo do cumprimento do indicador.

Será considerada, para efeito do cálculo do cumprimento do indicador, apenas a participação dos funcionários contratados para atuação nos NPC ou na supervisão metodológica (que não se enquadrem na descrição acima, ou seja, referente à sua experiência e atuação na política), não sendo incluídos, neste cálculo, os estagiários contratados.

As capacitações serão organizadas pelos Departamentos de Recursos Humanos e de Eventos do Instituto Elo e, quando realizadas em Belo Horizonte, sempre que possível, deverão contar com presença de representantes do Órgão Estatal Parceiro e/ ou da supervisão e/ ou diretoria dos programas. O conteúdo das capacitações iniciais deverá ser definido conjuntamente pelo Instituto Elo e pelo Órgão Estatal Parceiro.

As capacitações iniciais para funcionários e estagiários dos NPC das cidades do interior do estado ocorrerão sempre que possível quando da realização de atividades outras programadas pelo Departamento de Recursos Humanos do Instituto Elo. No caso de não haver atividade do Departamento de Recursos Humanos do Instituto Elo programada para até 45 (quarenta e cinco) dias depois da contratação de um funcionário de NPC do interior do Estado, a capacitação inicial deverá ser realizada pelo gestor do NPC, que será capacitado para protagonizar tal atividade. Para que a capacitação destes colaboradores seja feita pelo Gestor, no entanto, não é necessário aguardar a finalização deste período. No caso de ser o gestor o novo contratado e não houver atividade programada do Departamento de Recursos Humanos do Instituto Elo para seu



**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
**Superintendência de Prevenção à Criminalidade**  
**Diretoria de Implantação e Gestão de NPC**

município em até 45 dias após sua contratação, a capacitação deverá ser feita em Belo Horizonte, quando de sua participação na reunião mensal para gestores, ou na ocasião de sua contratação.”

O Instituto Elo pontuou na reunião da Comissão de Avaliação ter havido um erro material de conteúdo no relatório gerencial no detalhamento do resultado alcançado referente ao indicador “Percentual de participação de técnicos e gestores”. O texto com o erro segue abaixo:

“Considerando que apenas em julho foi acordado o formato definitivo das capacitações para o interior e que os Departamentos do Instituto Elo estavam aguardando esta definição, a capacitação destes funcionários será realizada no terceiro período avaliatório”.

A informação correta, fornecida pelo Instituto, Elo segue abaixo:

“A capacitação inicial dos técnicos contratados para atuação nos municípios do interior do Estado nos meses de abril, maio e junho (com exceção da realizada para o técnico João Rafael Ferreira – NPC Montes Claros, que foi capacitado pela coordenadora de Recursos Humanos do Instituto Elo, Daniela Carvalho, quando de sua visita a este NPC, ocorreram nos NPC de sua lotação sendo o Gestor do NPC o responsável por sua realização. Em abril foram quatro os técnicos contratados para atuação nos NPC do interior (Francislaine Oliveira Soares – NPC de Ipatinga, Viviane Begati Martins – NPC de Ipatinga, Carolina Bessa Ferreira de Oliveira – NPC de Uberlândia e João Rafael Ferreira – NPC Montes Claros). Em maio foi contratada apenas a técnica Débora Apda Vilarinho Garcia – NPC de Uberlândia. Em junho foram contratados três técnicos para atuação em NPC de cidades do interior do Estado (Marlene Apda Bezerra Batista – NPC de Governador Valadares, Eliete Luanna Pereira Coelho – NPC de Uberaba, e Raquel Maria Cassimiro Magnabosco – NPC de Uberaba). Assim visto, os oito técnicos contratados para atuação em NPC de municípios do interior do Estado nos meses de abril, maio e junho foram capacitados.

Um segundo erro material referente ao detalhamento do resultado deste indicador, também pontuado pelo Instituto Elo é o de que haveria em realidade 04 técnicos contratados para atuação em NPC de municípios do interior do Estado e não cinco como o texto do relatório informa. Assim visto, a frase “Em abril, foram contratados 18 novos técnicos, sendo 13 de BH e RMBH e cinco de cidades do interior do Estado” deve ser substituída pela frase “Em abril, foram contratados 18 novos técnicos, sendo 14 de BH e RMBH e quatro de cidades do interior do Estado”.



**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
**Superintendência de Prevenção à Criminalidade**  
**Diretoria de Implantação e Gestão de NPC**

Período	Nº de técnicos novatos	Nº de técnicos novatos capacitados	Percentual
Abril	18	18	100%
Mai	06	06	100%
Junho	04	03*	100%
Média			100%

\* Técnica Shirley Alexandra Ferreira Ribeiro, contratada em 29/6/2009, após a realização da capacitação inicial de junho.

**Indicador 2.5 - Percentual de técnicos acompanhados no desenvolvimento e aprimoramento do Plano de Melhorias**

Este indicador é de responsabilidade do setor de RH do Instituto, que tem como objetivo avaliar individualmente o aprimoramento dos gestores e equipes técnicas dos Núcleos de Prevenção a partir dos instrumentos já desenvolvidos nos anos anteriores. O Plano de Melhorias é um instrumento analítico e individual de acompanhamento e avaliação das capacidades técnicas dos funcionários dos Núcleos, desenvolvido a partir da avaliação de competências dos mesmos.

Este acompanhamento é feito em visitas trimestrais aos núcleos, cuja meta é acompanhar 100% dos técnicos e gestores contratados.

Neste período, de abril a junho, foram acompanhadas 218 pessoas, entre técnicos e gestores, conforme quadro abaixo:

Nº de técnicos contratados (mês de referência: abril)	Nº de técnicos acompanhados	Percentual
218	218	100%
Média		100%

Esta ação é uma forma eficaz de monitorar a capacidade dos executores da política de prevenção nos quesitos comprometimento, responsabilidade, relações interpessoais, trabalho em equipe, gerenciamento de crise, entre outros. O objetivo das visitas trimestrais da equipe de RH aos NPC é diagnosticar possíveis problemas ou avanços nos quesitos acima, no sentido de prosperar a relação OEP - NPC - OSCIP.



**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
**Superintendência de Prevenção à Criminalidade**  
**Diretoria de Implantação e Gestão de NPC**

**Área Temática 3 – Implantação dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade**

**Indicador 3.1. - Número de núcleos de prevenção à criminalidade em funcionamento**

*Não há meta para este período.*

**Área Temática 4 – Composição e reposição de equipes**

Os indicadores dessa Área Temática foram construídos para se medir as reposições de profissionais atuantes nos NPC, uma vez que uma demora nesse sentido ocasiona uma perda significativa no desenvolvimento dos trabalhos nos NPC.

Como as metas do último programa de trabalho foram, pelo menos na sua maioria, atingidas, a Auditoria Geral do Estado – AUGE, quando da análise da minuta do 4º Termo Aditivo, sugeriu que os prazos acordados nesses indicadores fossem reduzidos, dificultando o antigimento das metas. Os parceiros então concordaram com esta mudança e a pactuaram no aditivo.

Insta salientar que para cumprir os prazos, o Instituto Elo trabalhava com um banco de classificados de profissionais, e, nos últimos tempos, foi definido que a validade deste banco seria de apenas um mês, ou seja, 30 dias corridos. Percebe-se hoje que esta não foi uma decisão muito plausível, haja visto que hoje o Instituto faz diversos processos seletivos ao longo do período avaliatório e mesmo assim não consegue cumprir esta meta.

Foi discutido então na reunião que a validade do banco de classificados precisa ser revista, permitindo então que a OSCIP consiga bater a meta. Caso isso aconteça e mesmo assim a OSCIP não consiga atingir a meta, a Comissão de Avaliação entende que a meta pactuada precisará ser revista no novo programa de trabalho, tornando-a mais factível.

Ademais, percebe-se que o tempo gasto em uma reposição não precisa ser tão curto como está estipulado hoje, sendo também necessário levar em consideração que o processo de seleção é complexo e leva um tempo hábil para ser finalizado.

**Indicador 4.1 – Dias para reposição de equipe**

No período avaliado foram solicitados pelo OEP 17 requisições de pessoal - RP - para substituição de equipe. Como pactuado no plano de trabalho, a OSCIP tem 10 dias para finalizar a substituição. Contudo, neste período foram gastos 17,94 dias. Sendo assim, a meta não foi atingida.



**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
**Superintendência de Prevenção à Criminalidade**  
**Diretoria de Implantação e Gestão de NPC**

Conforme descrição da OSCIP, neste período não havia banco de reservas e foi necessária realização de processo seletivo, o que dificultou a substituição das equipes. Segundo o Instituto, o processo seletivo tem procedimentos que envolvem seleção de currículos, provas, dinâmicas e entrevistas, o que inviabiliza o atingimento da meta num prazo de 10 dias.

**Indicador 4.2 – Dias para composição de equipe nova**

No período avaliado foram solicitados pelo OEP 14 requisições de pessoal - RP - para composição de equipe. Como pactuado no plano de trabalho, a OSCIP tem 20 dias para finalizar o processo de composição nova ou readequação, contudo neste período foram gastos 26 dias. Sendo assim, a meta não foi atingida.

Da mesma forma acima citada, a composição de equipe nova ou readequação de equipe requer processo seletivo com os mesmos procedimentos, a realizarem-se em 20 dias. Conforme avaliação da OSCIP, este prazo inviabiliza o atingimento da meta.

**Área Temática 5 – Divulgação e comunicação do trabalho desenvolvido nos Núcleos de Prevenção à Criminalidade**

**Indicador 5.1 – Número de publicações do informativo “Núcleo em Rede”**

Este indicador tem como objetivo promover a comunicação escrita das ações desenvolvidas pelos Núcleos de Prevenção, em forma de jornal mensal, contendo todas as atividades consideradas inovadoras e informativas dos Núcleos. Estas atividades e informações são colhidas antecipadamente pelo setor de comunicação do Instituto, editadas e repassadas ao OEP para avaliação e aprovação.

A comprovação do atingimento da meta é constatada pela entrega do material no OEP, da comprovação da nota fiscal e da entrega do material aos Núcleos de Prevenção.

Neste período avaliatório, a meta não foi atingida pelo fato de não terem sido publicados no tempo acordado, conforme informação abaixo:

<b>Informativo</b>	<b>Data da publicação</b>
Abril	25/05/09
Maio	12/06/09
Junho	06/07/09



**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
**Superintendência de Prevenção à Criminalidade**  
**Diretoria de Implantação e Gestão de NPC**

Foi apontada, na reunião da CA, a boa qualidade das últimas edições dos informativos Núcleo em Rede, principalmente no que se refere à sua capacidade de relatar acontecimentos importantes vividos por alguns dos beneficiários para todos aqueles que interagem com a política de prevenção à criminalidade.

**Análise sobre a Pesquisa de Impacto realizada pela empresa Data Analysis, conforme a 5ª Recomendação do 14º Relatório da Comissão de Avaliação**

O contrato de prestação de serviços profissionais para 'produção de Pesquisa de Impacto nas políticas públicas implantadas pelo Estado' foi assinado em 08 de janeiro de 2009 entre o Instituto Elo e a empresa de pesquisa Data Anallysis Ltda que trazia como desenho amostral 1) Pesquisa amostral de impacto com 600 indivíduos, sendo 300 beneficiários do Programa Fica Vivo! (grupo de tratamento) e 300 não usuários, mas de perfil socioeconômico similar ao destes beneficiários (grupo controle); 2) Pesquisa amostral quantitativa com 400 beneficiários do Programa Mediação de Conflitos; 3) Pesquisa, em profundidade, com 100 indivíduos que integram o Programa de Reintegração do Egresso do Sistema Prisional. Em 17 de fevereiro de 2009 foi feito o 1º Aditivo ao Contrato, considerando pontuações técnicas apontadas pela Data Anallysis Ltda. Em 05 de maio de 2009 foi feito o Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais firmado entre o Instituto Elo e a Data Anallysis Ltda. Os motivos de todo esta tramitação estão relatados a seguir. Uma vez que as reuniões para realização da Pesquisa foram realizadas entre o Instituto e a Data Anallysis Ltda, sem participação dos Programas a serem pesquisados e <sup>2</sup>considerado o posicionamento crítico da SPEC em relação ao desenho; considerando as dificuldades, mesmo impossibilidade, daí decorrentes, para a execução do 'campo', ou seja, a aplicação dos questionários e a realização da pesquisa em profundidade com beneficiários do programa PrEsp, resolveram (contratante e contratado) em reunião no dia 30 de maio de 2009, interromper a pesquisa. Esta interrupção se deu quando os Programas, nos NPC, foram questionados pela comunidade sobre a realização de questionários relacionados à Política de Prevenção. Os pesquisadores foram a campo, porém, antes de iniciar os trabalhos para a pesquisa de impacto sobre o Programa Fica Vivo! eles deveriam se orientar nos NPC sobre locais onde ocorrem as Oficinas dos Programas, horários e público. A empresa contratada bem como o contratante não fizeram contato prévio com os NPC para informarem da necessidade de repasse destas informações e do objetivo. Diante das peculiaridades das intervenções nas comunidades e diante do trabalho de campo a que se propunha a pesquisa,

<sup>1</sup> Extraído do 'Objeto do Contrato', conforme Contrato de Prestação de Serviços Profissionais entre Instituto Elo e Data Anallysis Ltda

<sup>2</sup> Conforme 'Considerações acerca do Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais firmado entre o IElo e a Data Anallysis Ltda'.





**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
**Superintendência de Prevenção à Criminalidade**  
**Diretoria de Implantação e Gestão de NPC**

houve orientação, após conhecimento do questionário, de que todos os pesquisadores fossem referidos ao NPC. Frente ao conhecimento do questionário construído pela empresa pesquisadora junto à equipe do Monitoramento do IElo, técnicos dos Programas, diretores, coordenadores chamaram atenção para a formulação das questões bem como para a forma de abordagem que seria feita em comunidade. Receava-se da segurança dos pesquisadores de campo bem como da exposição de informações que são de conhecimento dos Programas. Após conversa entre a Supervisão do Termo de Parceria e equipe de Monitoramento do IElo, houve acordo que algumas questões do questionário apresentado poderiam ser alteradas, não trazendo prejuízo no desenvolvimento do trabalho de campo já iniciado. Junto à empresa Data Anallysis Ltda, a SPEC realizou uma reunião de esclarecimentos sobre a metodologia da pesquisa, com a presença da Diretoria do Instituto Elo e da Superintendente da SPEC bem como diretores dos Programas e Supervisora do Termo de Parceria. A pesquisa não foi em nenhum momento interrompida pela SEDS, porém foram solicitadas observações nos questionários e na forma de abordagem aos usuários, conforme metodologias dos Programas da SPEC.

Os relatórios de pesquisa de impacto foram entregues à SPEC bem como ao Instituto Elo e após oferta de detalhamento do resultado da pesquisa pela empresa Data Anallysis, aguardamos viabilidade de agenda da empresa para realização de reunião.



**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
**Superintendência de Prevenção à Criminalidade**  
**Diretoria de Implantação e Gestão de NPC**

**4 - PONTUAÇÃO FINAL**

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 9,29, conforme cálculo abaixo:

<b>DESEMPENHO GLOBAL DA OSCIP NO PERÍODO</b>				
	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota x Peso</b>	<b>Pontuação Global</b>
Quadro de Indicadores e Metas	9,29	100%	9,29	<b>9,29</b>



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
Superintendência de Prevenção à Criminalidade  
Diretoria de Implantação e Gestão de NPC

5 - ANÁLISE DO QUADRO DE RECEITAS E DESPESAS

Categoria Contábil \ Mês	Previsto			Realizado		
	abr/09	mai/09	jun/09	abr/09	mai/09	jun/09
<b>RECEITAS</b>						
1. Termo de Parceria	1.223.529,16	1.223.529,16	1.223.529,16	18.584,11	3.509.136,53	41.680,89
2. Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	3.495.642,24	0,00
<b>DESPESAS</b>						
1. Despesas de pessoal	1.079.028,26	1.079.028,26	1.079.028,26	720.945,52	805.024,16	840.118,67
2.1.1. Salários	596.247,02	596.247,02	596.247,02	426.881,10	499.458,40	563.556,34
2.1.2. Encargos	337.449,04	337.449,04	337.449,04	190.407,24	191.285,83	197.736,59
2.1.3. Benefícios	145.332,20	145.332,20	145.332,20	103.657,18	114.279,93	78.825,74
2. Serviços de Terceiros	11.350,00	11.350,00	11.350,00	16.086,56	14.846,64	14.132,30
3. Despesas Operacionais¹	116.192,71	116.192,71	116.192,71	57.662,35	61.593,02	95.262,49
4. Bens Armanentes/Investimentos	16.958,18	16.958,18	16.958,18	12.623,66	0,00	287,09

- No Quadro de Receitas e Despesas do IV Termo Aditivo as Despesas Operacionais é a soma das Despesas Gerais e das despesas Operacionais



**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
**Superintendência de Prevenção à Criminalidade**  
**Diretoria de Implantação e Gestão de NPC**

**Observações sobre as despesas e receitas incorridas no período**

Em 23/06/09 e 17/07/09 foram realizadas supervisão local no Instituto Elo para verificação de Notas Fiscais e Documentos Comprobatórios. Foram verificadas documentações referentes a: montagem e desmontagem de divisórias; manutenção de relógio de ponto; fornecimento e recarga de tonner; manutenção de IP; manutenção de informática; despesas com veículos; despesas com correio; despesas com taxi; aquisição de bens móveis. Outras solicitações fizeram-se necessárias quanto a despesas com complemento de bolsa estágio, Cruz Vermelha Brasileira; tarifas bancárias.

Dados, a contento, os esclarecimentos foram enviados por meio de nota de esclarecimento e foram correspondentes aos questionamentos acima. Sendo assim, foi chamada a atenção para as despesas referentes a correio, taxi, manutenção de informática, relógio de ponto, fornecimento de tonner. Embora não ter extrapolado os valores acordados no Termo de Parceria, estes gastos podem ser minimizados mensalmente pela OSCIP.

Pelo relatório gerencial financeiro, os gastos se apresentam coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.

**6 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

A Comissão de Avaliação analisou durante a reunião as recomendações do Relatório anterior e foram feitas as seguintes considerações:

As recomendações 3, 4 e 5 foram atendidas; a 2ª recomendação, referente aos gastos com correios, permanece. Com relação à 1ª recomendação, a de que sejam inseridas no Relatório Operacional (relatório que a OSCIP faz para a SEDS) as listas de presença das capacitações, a Comissão reavaliou e considerou que o melhor seja que a Supervisão vá a sede do Instituto Elo caso deseje obter alguma informação neste sentido.

A Comissão de Avaliação recomenda:

- 1) Conforme orientação anterior, que o Instituto Elo reavalie suas despesas com correio;
- 2) Liberação da Premiação por Produtividade somente após o relatório da CA;
- 3) A partir do próximo relatório gerencial o Instituto Elo deverá apresentar a Análise Das Despesas e Receitas, conforme item 4.1 do modelo de Relatório Gerencial de Resultados.
- 4) Que um representante do Instituto Elo acompanhe a Capacitação Inicial realizada nos municípios do interior, ou que se tenha a confirmação e a comprovação dos participantes no Relatório Operacional;



**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
**Superintendência de Prevenção à Criminalidade**  
**Diretoria de Implantação e Gestão de NPC**

**7 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL**

A OSCIP Instituto Elo apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia, o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

**8 – CONCLUSÃO**

A OSCIP Instituto Elo, conforme demonstrado ao longo deste Relatório de Avaliação, obteve os seguintes resultados e conceitos:

**PONTUAÇÃO FINAL: 9,29**

**CONCEITO:** Excelente

**SITUAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA:**

Diante deste, resultado a Comissão de Avaliação se manifesta favoravelmente à realização dos próximos repasses do Termo de Parceria para a OSCIP, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período.

Pelo relatório gerencial financeiro, os gastos se apresentam coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.

Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados, e que o Órgão Estatal Parceiro, juntamente com o Conselho de Política Pública da Área, são responsáveis exclusivos pela fiscalização do Termo de Parceria, devendo comunicar imediatamente a essa comissão quaisquer irregularidades encontradas.



**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
**Superintendência de Prevenção à Criminalidade**  
**Diretoria de Implantação e Gestão de NPC**

Belo Horizonte, 1<sup>o</sup> de outubro de 2009.

Fabiana de Lima Leite  
Secretaria de Estado de Defesa Social

Rita de Cássia Salomão  
Secretaria de Estado de Defesa Social

Filipe Galgani Gomes  
Secretaria de Estado de Defesa Social

Dioclides José Maria  
Conselho Estadual de Defesa Social  
Resolução 960/2009 - SEDS

Dioclides José Maria  
Conselho Estadual de Defesa Social  
Resolução 960/2009 - SEDS  
Resolução 984/2009 - SEDS

Kris Brettas Oliveira  
Instituto Elo

Renato Almeida de Moraes  
Instituto Elo

Frederico de Moraes Andrade Coutinho  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Gustavo Henrique Ribeiro Santos  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

